

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 012, de 18 de março de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar provisoriamente, para venda direta ao público, o modelo SP600 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, computadora de preços, marca HOBART, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Hobart Corporation.

Endereço: 701 Ridge Avenue. Troyo, Ohio 45374-0001 U.S.A.

1.2 Representante: Hobart do Brasil Ltda.

Endereço Av. Forte do Leme, 195 - Parque Industrial - São Mateus – SP

CEP: 08340-010

1.3 Descrição: Balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, computadora de preços, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato em aço inox), dispositivo medidor de carga (célula de carga), dispositivo indicador principal contendo dois mostradores, dispositivo indicador auxiliar contendo um mostrador e dispositivo impressor embutido.

1.4 Marca: HOBART.

1.5 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão (e=d) g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm x mm
SP600		14	5	100	265 X 345

1.6 Dispositivo Indicador principal: Eletrônico digita do tipo fluorescente, com dígitos de sete segmentos, que fornece as seguintes informações:

1.6.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.6.2 Preço por kg: Indicada por meio de até 04 (quatro) dígitos luminosos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 99,99.

1.6.3 Preço total: Indicado por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 a R\$ 999,99.

1.6.4 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos intermediários de cada dígito do mostrador da massa medida.

1.6.5 Subcarga: Indicada através da visualização dos segmentos intermediários de cada dígito do mostrador da massa medida.

1.6.6 Dispositivo indicador auxiliar: Eletrônico digital do tipo cristal líquido, que fornece as seguintes informações.

1.6.6.1 Procedimento para calibração:

- a) PLU? - para acionar a tecla SUPERVISOR;
- b) COD.FUNÇÃO - para digitar o código da função 50;
- c) N TESTE - para localizar a função CALIB. PESO;
- d) CALIB. PESO - para dar início ao procedimento de calibração;
- e) SO SERV - para acessar o dispositivo de calibração “trimpot” localizado na parte frontal da balança;
- f) KG band 0, 5, 10, 15, 10, 5 e 0 - para colocar pesos de 5, 10, 15, 10 e 5, respectivamente; e
- g) ACEITA S/N - para confirmar o procedimento de calibração.

1.6.6.2 Procedimento para cadastrar produtos por senha numérica:

- a) PLU? - para acionar a tecla SUPERVISOR;
- b) COD. FUNÇÃO - para digitar o código da função 10;
- c) COD. PLU - para digitar o código correspondente ao produto;
- d) PLU? S/N - para confirmar o código;
- e) EAN # - para selecionar o tipo de etiqueta com código de barra;
- f) UPC # 00000 - para selecionar o tipo de etiqueta com código de barra;
- g) 1ª LINHA - para digitar o nome do produto (1ª linha);
- h) 2ª LINHA - para digitar o nome do produto (2ª linha) ;
- i) MENS - (para selecionar mensagens) sem função;
- j) POR CONT - para informar a quantidade de produto desejada;
- k) PREÇO 0,00 - para digitar o preço por quilograma;
- l) TARA - para fixar valores de peso de embalagens;
- m) VIDA UTIL - para digitar o prazo de vida útil; e
- n) CLASSE 999999 - procedimento concluído.

1.6.6.3 Procedimento para pesagem de produto cadastrado:

- a) PLU? - para digitar o código do produto ou acionar a tecla correspondente.

1.6.6.4 Procedimento para pesagem de produto não cadastrado:

- a) PLU? - acionar a tecla preço; e
- b) PREÇO R\$ 0,00 - para digitar o preço por quilograma e acionar a tecla ENTER.

1.6.6.5 Procedimento para cadastramento de senha numérica com relação ao teclado alfabético:

- a) PLU? - para acionar a tecla SUPERVISOR;
- b) ID SECRETO - para digitar a senha;
- c) COD. FUNÇÃO - para acionar a tecla “U”;

- d) TECL_ - para acessar a localização do produto;
- e) TECL PLU - para digitar o código do produto; e
- f) TECL_ - para pressionar a tecla ESCAPE (2 vezes).

1.6.6.6 Procedimento para registro do número do operador (habilitação ou desabilitação da tecla)

- a) PLU? - para acionar a tecla “SUPERVISOR”;
- b) COD. FUNÇÃO - para digitar o código 51; e
- c) SO SERV - para uso exclusivo da assistência técnica.

1.6.6.7 Procedimento para registro de senha secreta:

- a) PLU? - para acionar a tecla “SUPERVISOR”;
- b) COD. FUNÇÃO - para digitar o código 34;
- c) NO DA OPR - para digitar o código correspondente; e
- d) ID ACESSO - para digitar o código correspondente e digitar a tecla ESCAPE (duas vezes).

1.6.6.8 Procedimento para cancelar senha secreta:

- a) PLU? - para acionar a tecla “SUPERVISOR”;
- b) COD. FUNÇÃO - para digitar o código 34; e
- c) NO DA OPR - para localizar a senha;

1.6.6.9 Outras indicações fornecidas pelo dispositivo indicador auxiliar: Quando visualizadas significam respectivamente:

- a) COD NÃO ENC - que foi digitado um código de função não utilizado na balança;
- b) MEM = K - que foi digitado o código de função 4, para obter a informação de memória disponível;
- c) AP TODOS ARQ - que foi digitado o código de função 8, para apagar todos os arquivos referentes aos PLUs cadastrados;
- d) DIG N ROT - que foi digitado o código de função 9, para teste de cabeçote da impressora;
- e) ATUL ARQ, COD PLU, EAN #, DESC, MENS, POR CONT, PREÇO, TARA, VIDA UTIL e CLASSE 999999 - que foi digitado o código de função 10, para cadastrar produtos na memória de balança;
- f) ATUAL PREÇO - que foi digitado o código de função 11, para atualização de preços de produtos cadastrados;
- g) AP ARQ - que foi digitado o código de função 12, para apagar o “PLU” cadastrado;
- h) REV ARQ - que foi digitado o código de função 15, para revisar o nome do produto cadastrado;
- i) ATUAL CLAS - que foi digitado o código de função 17, para visualizar a atual classificação da balança;
- j) APG TOT PLU - que foi digitado o código de função 21, para apagar os totais de “PLUs” cadastrados;
- l) APG TOT IND - que foi digitado o código de função 22, para apagar o total por “PLU” cadastrado;
- m) TOTS PARA HORA, NÃO CONF - que foi digitado o código de função 23, desativado;
- n) LIMPAR HORA - que digitado o código de função 24, para limpar o total por hora;
- o) TOS OP/NÃO CONF - que foi digitado o código de função 25, desativado;
- p) APG TOT OP - que foi digitado o código de função 26, para limpar o total do operador;
- q) TEXTO AMPL - que foi digitado o código de função 27, desativado;

- r) GAB NUTRIFICT - que foi digitado o código de função 29, desativado;
- s) TECLAS VEL, TECL, TECAD PLU - que foi digitado o código de função 30, para localizar rapidamente as teclas sem "PLUs" cadastrado;
- t) NO DA POR - que foi digitado o código de função 34, para alteração do registro do operador;
- u) REVER TOT ... - que foi digitado o código de função 40, para rever o total de peso e preço por "PLU" cadastrado;
- v) N TESTE, VER ROM MESTRE, VER ROM ESCRAVO, VER RAM MESTRE, VER RAM ESCRAVO, EXIB NUM, EXIB ALPHA, EXIB MARQUEE, TESTE TECL, SENS MONITOR, IMP ROT TESTE, TESTE EEP CRC, CONF IMP, DATA CALIB, CONT BAL, COMUNICAÇÕES, REL TEMPO REAL, IMP CALIB, CALIB PESO, CONF SERVIÇO, CONF FABRICA - que foi digitado o código de função 50, para teste da memória principal, teste da memória vinculada com a principal, teste da memória secundária, teste da memória vinculada com a secundária, teste do dígito, teste do teclado, teste da posição de parada da etiqueta, teste do cabeçote da impressora, teste para verificar existência de falha na EPROM, imprime etiqueta contínua, data de calibração da balança, número de vezes de calibrações da balança, número de contagem do ajuste, teste da porta lógica da balança e teste do relógio da balança;
- a) NO DA BAL - que foi digitado o código de função 88, para identificação da balança;
- b) NOME DA LOJA - que foi digitado o código da função 89, para identificação da loja; e
- c) ID LOJA - que foi digitado o código de função 90, para identificação do número da loja.

1.6.6.10 Legendas ZERO, TARA, ITENS, PRÉ EMPACOTAMENTO e SUBTOTAL, indicadas por "seta" luminoso, significando, respectivamente, quando iluminada:

- a) que o zero da balança encontra-se dentro do limite de $\pm 1/4$, do valor da menor divisão;
- b) que o dispositivo de tara está em operação e que no resultado da medição está subtraído o valor da tara;
- c) que foi acessada a memória de itens;
- d) que foi fixado o valor do preço/kg e o valor da tara (função de pré-empacotamento); e
- e) que esta sendo visualizado o preço do produto pesado.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

- a) SHIFT - para escolha de letras maiúsculas e minúsculas no teclado alfanumérico;
- b) Nº DO OPERADOR - para digitar o registro de número do operador;
- c) CANCELAR - para ativar os caracteres especiais localizados ao lado das letras no teclado alfanumérico, no modo operação e, em conjunto com a tecla TÍQUETES DO ITENS, para cancelar um ou mais itens de uma compra;
- d) SUPERVISOR - para acessar as funções de programação;
- e) DATA E HORA - para digitar ou alterar a data e a hora;
- f) REZERO - para deixar um espaço em branco entre as palavras, no modo supervisor, e para zerar a balança no modo operação;
- g) PRÉ-EMBALAGEM - para fixar preço/kg e o valor da tara;
- h) PREÇO - para digitar os valores de preço/kg;
- i) TARA - para acionar o dispositivo de tara até 9,995kg;
- j) POR CONTAGEM - para acessar o item POR CONTAGEM no procedimento de cadastro de produto por senha numérica;
- k) VIDA ÚTIL - para inserir a informação de validade de produtos não cadastrados;
- l) APAGAR/NÃO - para apagar dados digitados erroneamente;

- m) ESCAPE - para interromper qualquer procedimento;
- n) REVER ITENS - desativada;
- o) TÍQUETES DOS ITENS - desativada;
- p) IMPRIMIR - para acionar o dispositivo impressor;
- q) ENTER (SIM) - para confirmar a entrada de dados;
- r) RETROCESSO - para retornar a algum item nos procedimentos;
- s) 0 a 9 - para entrada de preços/kg e configuração de operação; e
- t) Duas teclas sem identificação: sem função.

1.7.1.1 Teclado alfabético: Para entrada de caracteres alfabético e símbolos nas funções e no cadastramento de produtos, com 26 (vinte e seis) teclas.

1.7.2 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo: Quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.7.3 Dispositivo para ligar e desligar a balança.

1.7.4 Dispositivo de retorno à zero do tipo semi-automático.

1.7.5 Dispositivo de nivelamento constituído de pés reguláveis.

1.7.6 Dispositivo de interface de comunicação padrão RS-232, opcional, habilitada para interligar condicionalmente informações metrológicas suplementares. Compatível somente com o dispositivo periférico gravador de disquetes marca HOBART modelo DPR.

1.7.7 Dispositivo periférico gravador de disquetes, somente para comunicação de informações metrológicas suplementares, através do dispositivo citado no subitem 1.7.6 da presente Portaria.

2 FORMA DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 000165/97.

3 RESTRIÇÃO

3.1 Não é permitida ao usuário a calibração por meios de pesos externos citadas no subitem 1.6.6.1 da presente Portaria.

3.2 Não é permitida a tara pré-determinada durante o procedimento constante do subitem 1.6.6.2 da presente Portaria.

3.3 A entrada em operação de códigos de função desativados e diferentes daqueles citados no subitem 1.6.6.10 da presente Portaria bem como das teclas constantes das alíneas “m”, “n” e “t” do subitem 1.7.1, está condicionado a prévia autorização do INMETRO.

3.4 A forma de utilização do dispositivo de interface com padrão de comunicação RS-232, é permitida somente para carga e descarga de informações metrológicas via dispositivo periférico gravador de disquetes marca HOBART modelo DPR.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) marca ou nome do representante;
- d) endereço do representante;

- e) designação do modelo;
- f) nº de série e ano de fabricação;
- g) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- h) classe de exatidão;
- i) carga máxima;
- j) carga mínima; e
- k) valor de divisão.

4.2 As inscrições relativas as alíneas “i”, “j” e “k” do item 4.1, deverão constar na parte frontal da balança, próximo ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem e de calibração da balança (S1 e S2).

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista frontal, lateral, superior e do dispositivo indicador do modelo SP600.

6.2 Vista da planta com destaque para os componentes internos do modelo SP600.

6.3 Perspectiva e plano de selagem do modelo SP600.

6.4 Perspectiva lado consumidor do modelo SP600.

6.5 Teclado do modelo SP600.

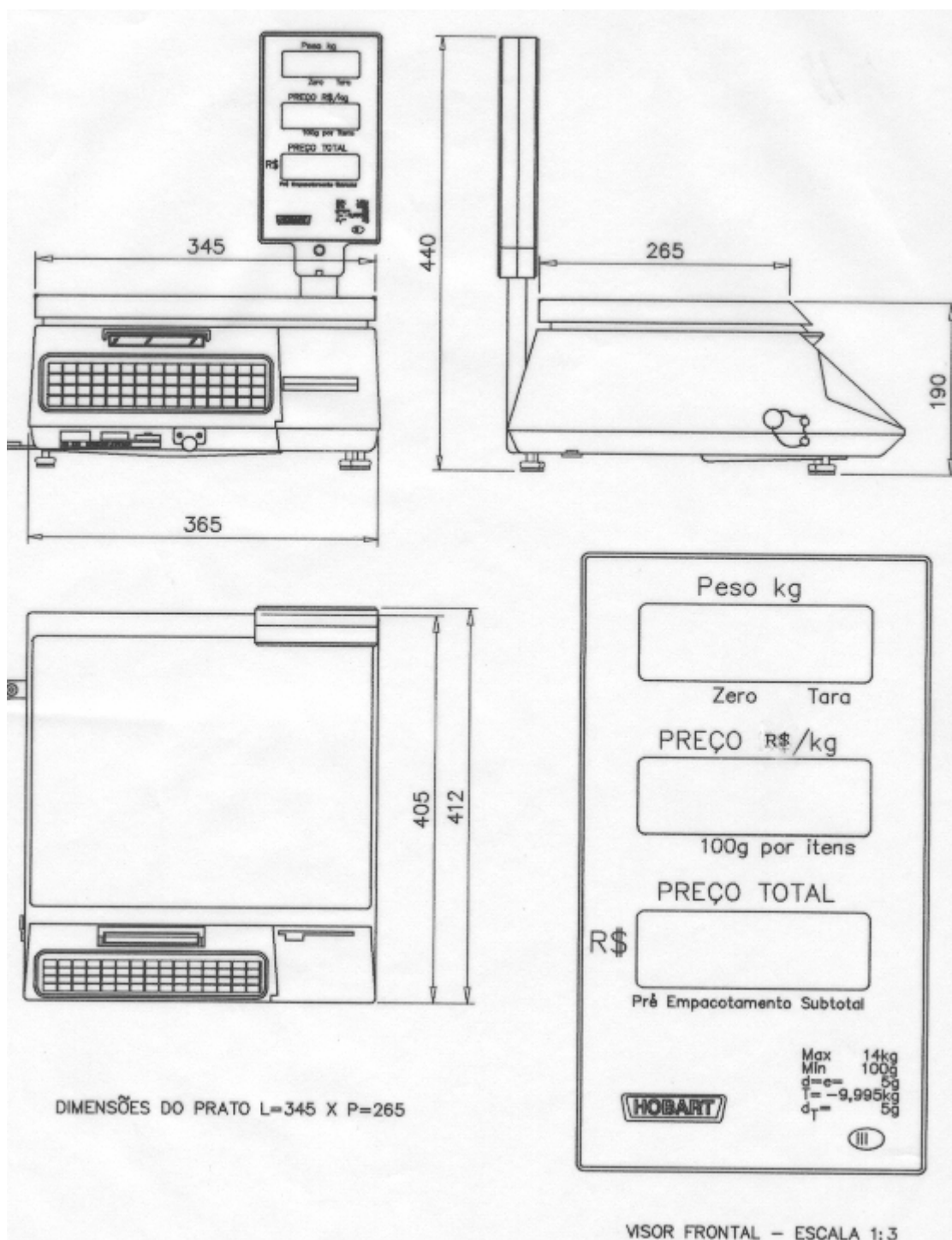
6.6 Perspectiva, vista traseira e lateral esquerda do gravador de disquetes marca HOBART modelo DPR, (opcional), conectado na balança modelo SP600.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 02(dois) anos, devendo o instrumento, após este período, retornar ao INMETRO para a realização dos demais ensaios pertinentes aos Anexos II.A e II.B da Portaria INMETRO nº 236/94.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012 DE 18 DE março DE 1998



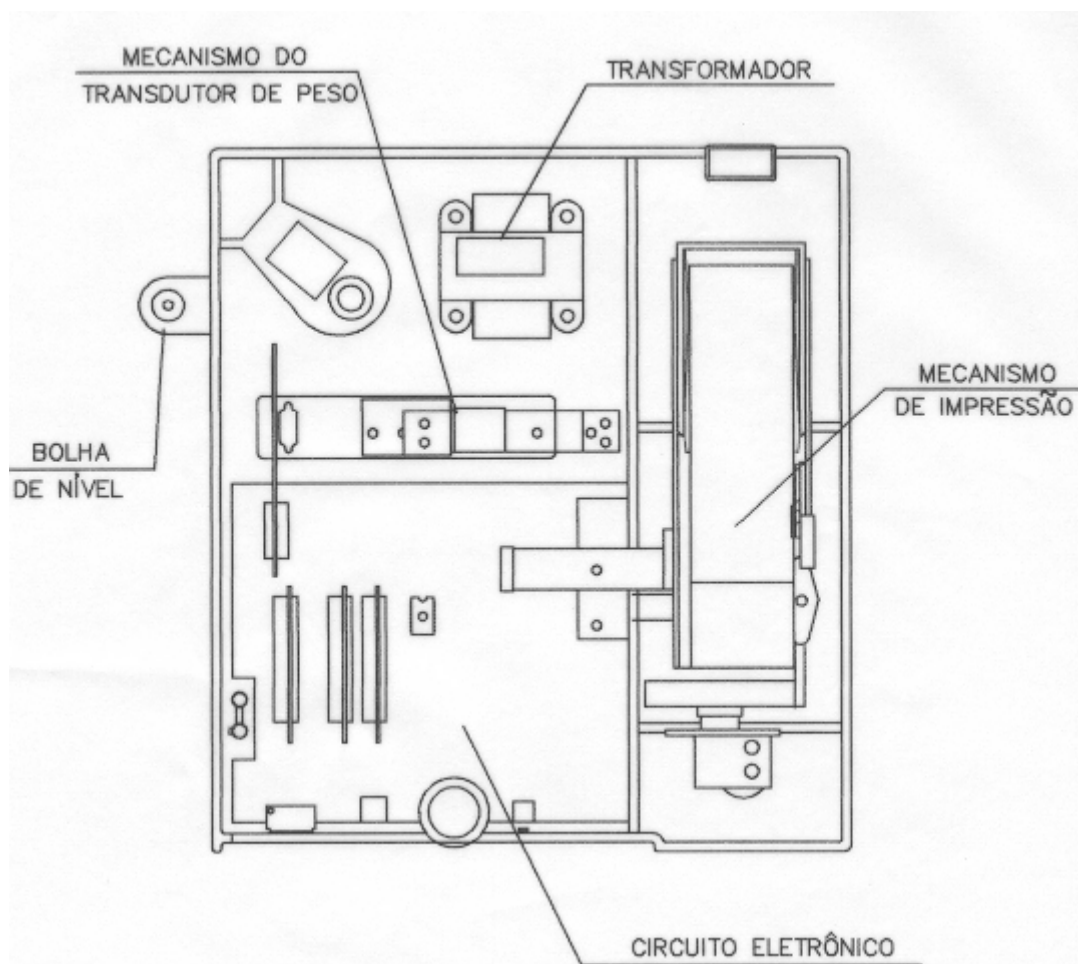
FABRICANTE: HOBART CORPORATION
REPRESENTANTE: HOBART DO BRASIL LTDA

VISTA FRONTAL, LATERAL, SUPERIOR E DO
DISPOSITIVO INDICADOR DO MODELO SP600

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:5

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012 DE 18 DE março DE 1998



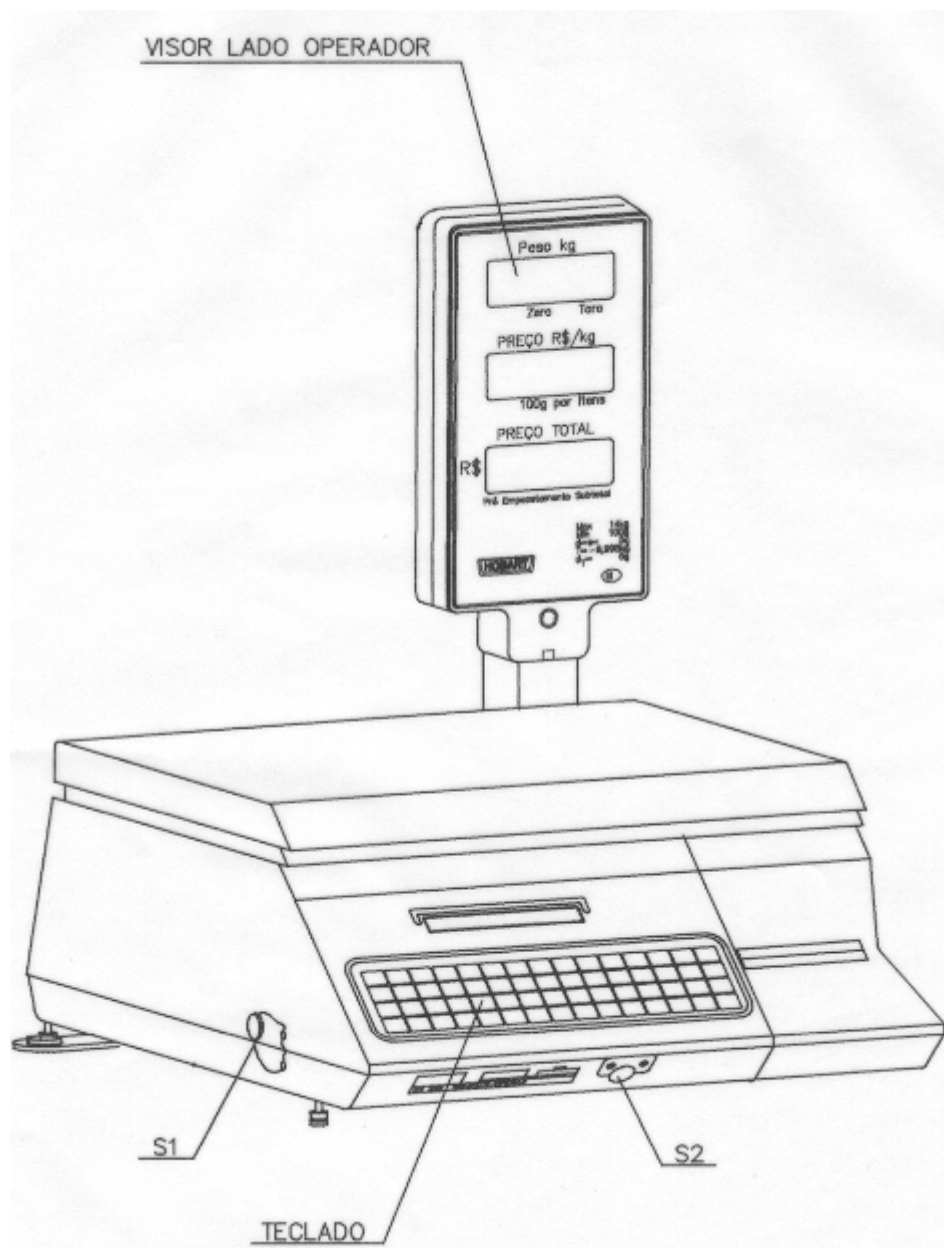
FABRICANTE: HOBART CORPORATION
REPRESENTANTE: HOBART DO BRASIL LTDA

VISTA DA PLANTA COM DESTAQUE PARA OS
COMPONENTES INTERNOS DO MODELO SP600

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:3,5

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012 DE 18 DE março DE 1998



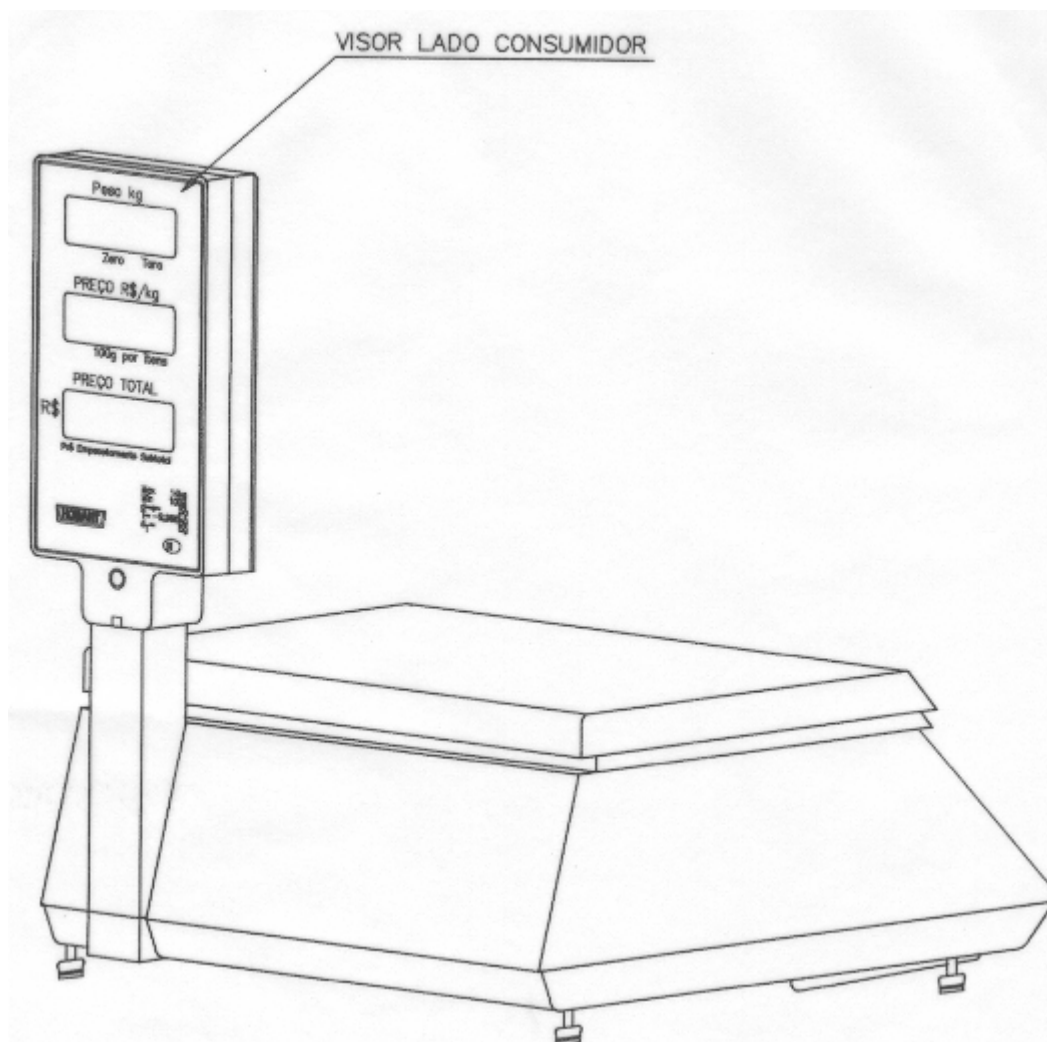
FABRICANTE: HOBART CORPORATION
REPRESENTANTE: HOBART DO BRASIL LTDA

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO
SP600.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:2

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012 DE 18 DE março DE 1998



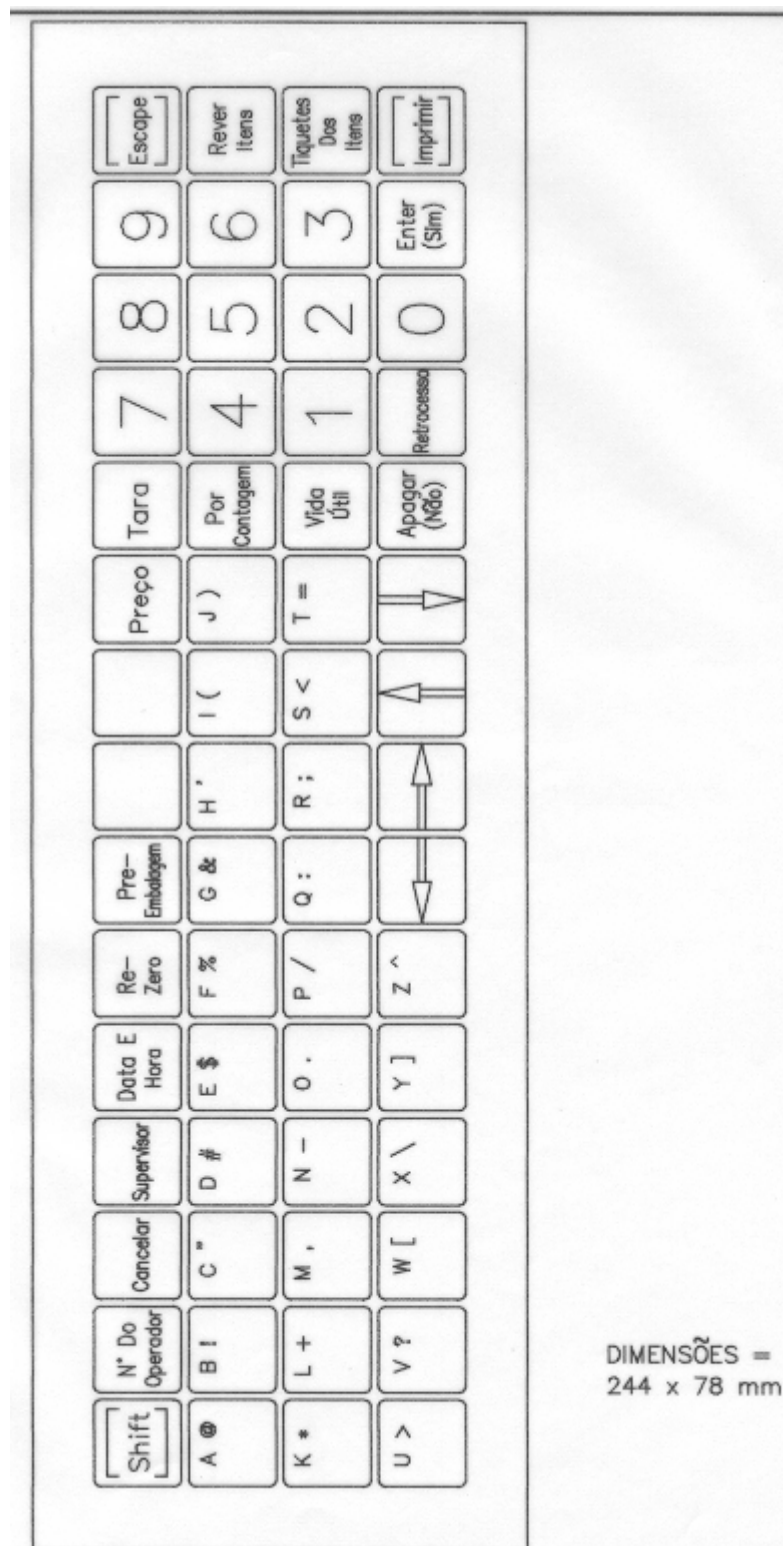
FABRICANTE: HOBART CORPORATION
REPRESENTANTE: HOBART DO BRASIL LTDA

PERSPECTIVA LADO CONSUMIDOR DO MODELO SP600.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:5

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012 DE 18 DE março DE 1998



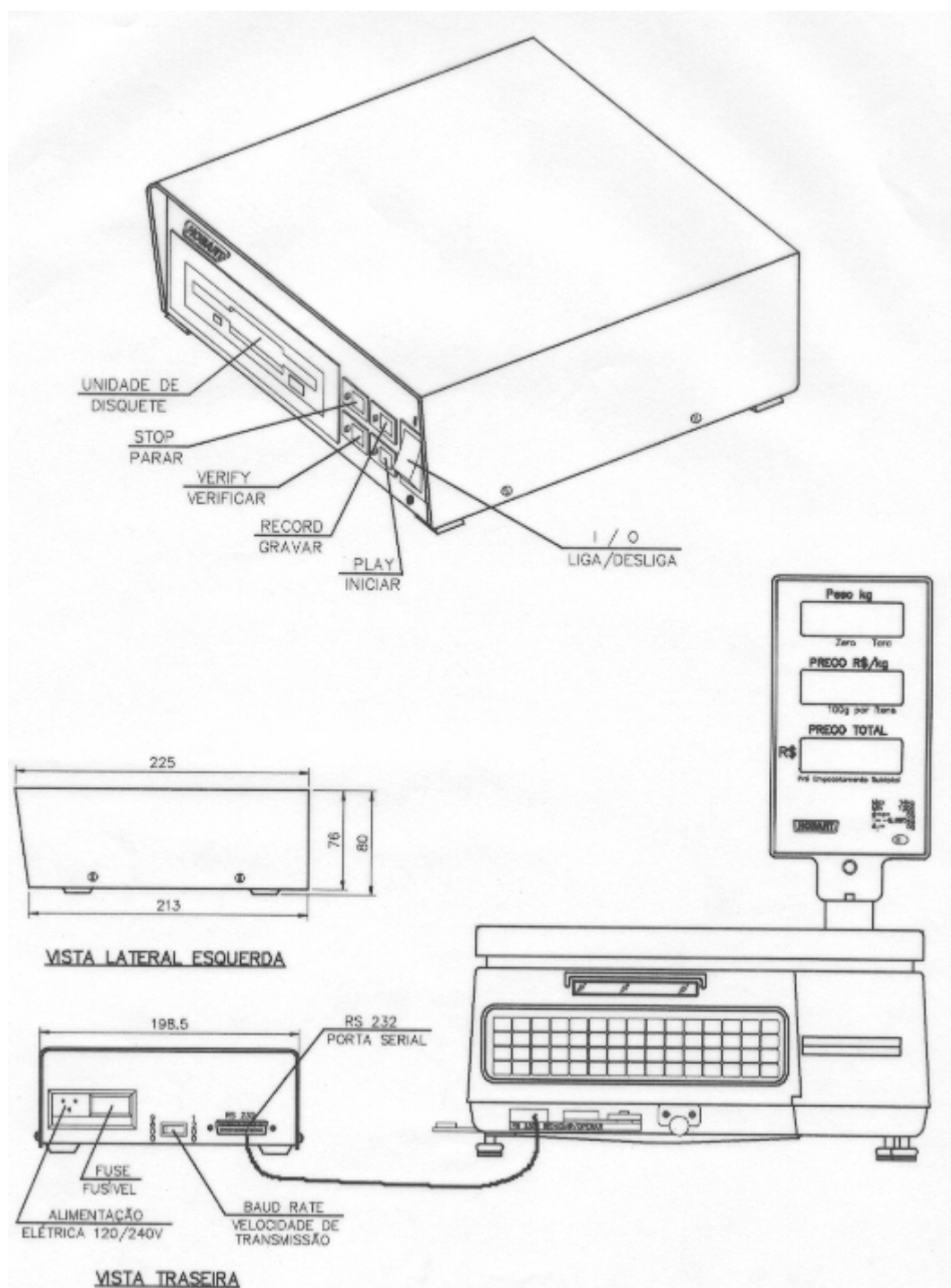
FABRICANTE: HOBART CORPORATION
REPRESENTANTE: HOBART DO BRASIL LTDA

TECLADO DO MODELO SP600

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012 DE 18 DE março DE 1998



FABRICANTE: HOBART CORPORATION
REPRESENTANTE: HOBART DO BRASIL LTDA

PERSPECTIVA, VISTA TRASEIRA E LATERAL ESQUERDA
DO GRAVADOR DE DISQUETES MARCA HOBART
MODELO DPR, (OPCIONAL), CONECTADO NA BALANÇA
MODELO SP600

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:3

ANEXO:
06